



**PODER LEGISLATIVO**  
*Câmara Municipal de Baraúna*  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

**ATO DA MESA Nº 018/2025-CMB.**

**REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 001/2025, APROVADO EM 01 DE ABRIL DE 2025.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Baraúna - RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com **Art. 50º, Inciso VII**, da Lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º- Aprovado por unanimidade, PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 001/2025. Proprietário: RAIMUNDO DO POÇO NOVO. Resumo:** DETERMINA A SUBSTITUIÇÃO DOS SINAIS SONOROS, ALARMES E SIRENES NOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO PÚBLICO E PRIVADOS, POR SINAIS MUSICAIS ADEQUADOS À HIPERSENSIBILIDADE SENSORIAL EVENTUALMENTE APRESENTADA POR ALUNOS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA).

**Art. 2º- Ato da mesa nº 018/2025,** no tocante a sua redação, e em conformidade com o artigo 146, Parágrafo Único do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Verificou-se a inexistência de erro de vernáculo em sua redação que viessem a comprometer o conteúdo final da matéria em destaque.

**Art. 3º -** Este Ato da Mesa entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à de sua assinatura.

**Câmara Municipal de Baraúna/RN  
Sala das Sessões, vereador José Fernandes de Queiroz.  
Em, 08 de Abril de 2025.**

**FABRÍCIO DE SOUSA CARVALHO  
PRESIDENTE**

**MARCOS ROSEMBERG BARBOSA  
1º SECRETÁRIO**

**EDNA LUCIA VIEIRA SILVA  
2ª SECRETÁRIA**